



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 572/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020- EXONERA DO CARGO A COORDENADORA DO CREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 573/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020- EXONERA DO CARGO A SECRETARIO PARTICULAR DO GABINETE PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 574/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020- EXONERA DO CARGO A CHEFE DE GABINETE DA SEC. AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 543/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020- EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 548/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020- EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 558/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020- EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 565/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020- EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 570/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020. EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 572/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020. EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 573/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020. EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 544/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 545/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020- EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 546/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020- EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 547/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020-EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 556/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020- EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 557/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020- EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 559/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020-EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 560/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020- EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR



E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PORTARIA Nº 561/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020- EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 563/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020- EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 564/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020- EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 566/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020. EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 567/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020-EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 568/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020-EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 569/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020. EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 571/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020. EXONERA DO CARGO DE VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

DECRETO MUNICIPAL Nº 572/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo a **COORDENADORA DO CREAS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^{o(a)} **ADILMA PINTO GALVÃO** do cargo **COORDENADORA DO CREAS** de deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

DECRETO MUNICIPAL Nº 573/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo a **SECRETARIO PARTICULAR DO GABINETE PREFEITO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **DIOGO VALENTIN BARBOSA COSTA** do cargo **SECRETARIO PARTICULAR DO GABINETE PREFEITO** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

DECRETO MUNICIPAL Nº 574/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo a **CHEFE DE GABINETE DA SEC. AGRICULTURA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^{o(a)} **MARLENE AMORIM FIGUEIREDO** do cargo **CHEFE DE GABINETE SEC. AGRICULTURA** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 543/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **ANDRE NOGUEIRA MIRANDA DOS SANTOS** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 548/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **ELIANA DO NASCIMENTO** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL JOSE PEREGRINO DE SOUZA** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 568/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^ª **SIMONE PINHEIRO VASCONCELOS** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ZUZA GONÇALVES DOS SANTOS** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 565/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **NAIANE NUNES MACHADO** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 570/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **TAISE PEREIRA DA SILVA** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA CRECHE PROFESSORA ARIENE MARQUES DE SOUZA** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 572/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **VALQUIRIA FERRO NASCIMENTO** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MARCOS FREIRE** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 573/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **VANDERLEA MARIA SOUSA** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MARCOS FREIRE** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 544/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **AMAILSON NERES DO NASCIMENTO** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA GERSON GONÇALVES DOS SANTOS** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 545/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **DIANA GALDINO DA COSTA** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA DR MARCOS FREIRE** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 546/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^{o(a)} **DULCINEIA PEREIRA CARVALHO** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA CRECHE PROFESSORA ARIENE MARQUES DE SOUZA** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 547/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **EDMAURA PEREIRA DE SOUZA PAIXAO** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 556/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **IVONE DE SOUZA CERQUEIRA** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA JOSÉ BUZIO DE CARVALHO** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 557/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 559/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **JOSIMAR CAETANO MACIEL** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 560/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^{o(a)} **LEILA CARVALHO MACHADO** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ISABEL PEREIRA LIMA** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 561/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **MARTA PEREIRA DE ALMEIDA** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 563/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^{o(a)} **MARIA DE NAZARE DA SILVA FILHA** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ PEREGRINO DE SOUZA** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 564/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^ª(a) **MARIA DE FATIMA PIRES SILVA CARVALHO** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL JOSE PEREGRINO DE SOUZA** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 566/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **NATALIA DEISE MACHADO DO NASCIMENTO** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA JOSE BUZIO DE CARVALHO** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 567/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA SALOMÃO RIBEIRO DE SOUZA** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 568/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^ª **SIMONE PINHEIRO VASCONCELOS** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ZUZA GONÇALVES DOS SANTOS** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 569/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^o(a) **SIMONE RODRIGUES LIMA** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 571/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera do cargo de **VICE DIRETOR ESCOLAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera a Sr^{o(a)} **TATIANA DA SILVA OLIVEIRA** do cargo **VICE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA JAIR FERREIRA DE BRITO** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 2020.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8A2D-BA21-9404-7FE5-54C1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A2D-BA21-9404-7FE5-54C1



Hash do Documento

6c80a5aaecf2c7438b1b63bbf15e96cd0898fa113c0c9602d9a7949df1db4c7f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/12/2020 12:12 UTC-03:00